

A CIDADE QUE QUEREMOS

Carta manifesto às candidatas e aos candidatos às prefeituras e à vereança nos municípios do estado do Rio de Janeiro



O presente documento é fruto de trabalho coletivo, que contou com mais de 30 organizações e entidades da sociedade civil, coordenado pelo Departamento Rio de Janeiro do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB RJ). Tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas urbanas, visando promover a redução das desigualdades nas cidades fluminenses.

As propostas desta carta manifesto estão relacionadas também à adaptação climática nas nossas cidades, aos princípios contidos na Plataforma Global do Direito à Cidade e nos conceitos de justiça social e climática. Dialogam com o Mapa da Desigualdade e com a Agenda Rio 2030, da Casa Fluminense, bem como as pautas das demais instituições parceiras que assinam este documento.

Sua primeira versão data de 2020 e, por ocasião das eleições municipais de 2024, as organizações civis e entidades cosignatárias fizeram esforço conjunto para atualizá-la e sintetizá-la. Juntos, compartilhamos a visão de que podemos criar cidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis. Para tanto, apresentamos nossa carta manifesto às candidatas e candidatos às prefeituras e vereança nos municípios do estado do Rio de Janeiro.

Destaca-se que uma das metas previstas em 2020, a criação de um Observatório de Políticas Urbanas no estado do Rio de Janeiro, materializou-se, no âmbito do IAB-RJ, com o Observatório Colaborativo da Agenda Urbana Fluminense, conhecido como OCA IAB-RJ, que há dois anos levanta informações sobre instrumentos da política urbana e ambiental nos municípios do estado, numa iniciativa de geração cidadã de dados.

Defendemos a implantação de políticas públicas locais articuladas territorialmente, em cooperação com aquelas implementadas pelos governos estadual e federal. Nesse sentido, entendemos que a conjuntura atual apresenta para as futuras gestões municipais pelo menos três grandes desafios:

- 1. ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS:** os efeitos das mudanças climáticas se expressam, cada vez mais, em nossas cidades de modo contundente e demandam ações concretas para enfrentar a nova realidade.
- 2. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO E NÃO EXCLUDENTE:** perscruir a equidade e a justiça social na cidade, o que significa inverter prioridades na distribuição dos ônus e bônus do desenvolvimento urbano e econômico, implicando em uma estratégia de desenvolvimento econômico não excludente, que fortaleça as iniciativas solidárias e priorize a superação dos déficits de infraestrutura urbana e de moradia, que expressam fatores estruturais das desigualdades sociais na cidade.
- 3. PARTICIPAÇÃO CIDADÃ:** a gestão pública deve ter a participação efetiva e consciente da população e das organizações da sociedade civil, de forma integrada e planejamento socialmente construído.

Apoiamo-nos no Art. 6º da Constituição Federal: “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Estamos ainda em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável preconizados na Agenda 2030 das Nações Unidas e alinhados com a Nova Agenda Urbana (NAU), documento orientado para fomentar ações compartilhadas a partir da definição de padrões globais, pactuados para o alcance do desenvolvimento urbano sustentável.

(Crédito: Fernando Maia/Riotur)

As propostas apresentadas a seguir estão agrupadas em quatro grandes temas:

1. Planejamento e Gestão Democrática da Cidade;
2. Habitação de Interesse Social e Acesso a Terra;
3. Meio Ambiente e Mudanças Climáticas; e
4. Mobilidade Urbana.

Nesta edição da carta manifesto, cada tema é subdividido em subtemas, nos quais as entidades priorizaram duas propostas para cada um. No total, são 14 subtemas, que



resultam em 28 propostas. Prefeitas, prefeitos e parlamentares que atuarem em seus mandatos para implementá-las, considerando a realidade de seus municípios, certamente, vão colaborar para melhor qualidade de vida nas cidades.

Convidamos candidatas e candidatos a se comprometerem, desde já, com as propostas aqui apresentadas.

1. PLANEJAMENTO E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

As propostas são baseadas nos art. 182º e 183º da Constituição Federal e balizadas por instrumentos e diretrizes definidos no Estatuto das Cidades e no Estatuto da Metrópole. Defendemos o planejamento de forma mais ampla, estabelecendo e dando continuidade a planos de médio e longo prazo, garantindo a articulação entre diferentes políticas urbanas.

Nossas cidades devem tirar partido da realidade tecnológica e das potencialidades do século 21 ao promoverem uma administração transparente, participativa e incluyente. As administrações municipais devem valorizar a cultura e as particularidades de suas populações, investindo no grande ativo de uma sociedade na era da informação: o ser humano em toda a sua complexidade e potencialidade. Para tanto, nosas propostas foram agrupadas em três subtemas:

1.1. Planos, gestão e transparência

- A. Desenvolver políticas que visem à redução das desigualdades territoriais, a partir de sistemas regulares de informações para a prestação de contas e cumprimento de metas, com participação popular na sua elaboração e no seu monitoramento, com acompanhamento de indicadores e construção de bases de dados permanentes.
- B. Implementar as funções sociais da propriedade urbana e da cidade, previstas na Constituição Federal, no Estatuto da Cidade e nos Planos Diretores, utilizando efetivamente os mecanismos como o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC), o IPTU Progressivo no Tempo e a Outorga Onerosa do Direito de Construir, enfrentando a exclusão social presente nas intervenções urbanísticas de parcerias público-privadas e operações urbanas consorciadas que privilegiam o interesse privado.



1.2. Participação Social

- A. Promover a implementação de escritórios públicos intersetoriais nos territórios populares, desenvolvendo planos de bairros, boletins informativos, reuniões itinerantes, valendo-se também de tecnologias de participação social.

- B. Defender a participação ampla, efetiva e deliberativa da população na formulação, planejamento, controle do orçamento e dos investimentos públicos, assim como das políticas sociais, buscando viabilizar o atendimento às regiões de maior carência de serviços e oportunidades, considerando os indicadores sociais de cada território, além de tornar mais ativos os Conselhos Municipais e apoiar a gestão comunitária e coletiva das soluções habitacionais, com destinação de terras e recursos, fortalecendo localmente a implementação de programas como o Minha Casa Minha Vida – Entidades.

(Crédito: Leonardo Coelho/RioOnWatch)



1.3. Direitos, redução da desigualdade e desenvolvimento

- A. Implementar estratégias de planejamento urbano que promovam opções de habitação economicamente acessíveis, próximas aos serviços básicos de qualidade e aos espaços públicos para todos, sobretudo comunidades populares, e investir na melhoria do padrão de urbanização, estabelecendo metas para a universalização do saneamento, aumentando a segurança e a acessibilidade universal aos espaços livres públicos, favorecendo a interação social, intergeracional e a valorização da diversidade

- B. Garantir vagas em creches de qualidade para todas as crianças, em equipamentos próximos à residência ou ao emprego de seus responsáveis, assegurando a atenção à saúde física e emocional na primeira infância.



(Crédito: Rafael Casado)

2. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E TERRA

Nossas propostas são baseadas na Constituição Federal - na defesa da moradia como um direito social, no Estatuto da Cidade - no direito à cidades sustentáveis e nas recomendações da ONU - no

estabelecimento de condições para garantir o direito à moradia adequada.

A moradia é componente estratégico para o planejamento das cidades. A urbanização de assentamentos populares deve estar associada à produção habitacional, regularização urbanística e fundiária e trabalho técnico social. A avaliação dos resultados da produção habitacional da Minha Casa Minha Vida nos municípios é essencial.

Defendemos a criação de planos de habitação em ações estruturadas pelo poder público que promovam uma realidade urbana mais justa, sustentável e integrada. Nesse sentido, nossas propostas contribuem para a organização de um melhor pacto entre poder público, comunidade a ser atendida e empreendedores.

O eixo foi subdividido em cinco subtemas:

- 2.1. Direito à cidade e à moradia digna;
- 2.2. Planejamento, financiamento, gestão e transparência;
- 2.3. Produção e acesso à moradia;
- 2.4. Urbanização de assentamentos populares e regularização urbanística e fundiária; e
- 2.5. Assistência técnica para habitação de interesse social

2.1. Direito à cidade e à moradia digna

- A. Assegurar habitação a preços acessíveis para famílias de baixa renda, de forma permanente, com adoção de mecanismos que mantenham os custos com a habitação compatíveis com a capacidade contributiva das famílias.
- B. Elaborar ou atualizar diagnóstico das necessidades habitacionais municipais como base para a formulação de políticas públicas de habitação, considerando o déficit, a inadequação habitacional, o ônus excessivo com moradia e a inserção urbana adequada.



2.1. Direito à cidade e à moradia digna

- A. Assegurar habitação a preços acessíveis para famílias de baixa renda, de forma permanente, com adoção de mecanismos que mantenham os custos com a habitação compatíveis com a capacidade contributiva das famílias.
- B. Elaborar ou atualizar diagnóstico das necessidades habitacionais municipais como base para a formulação de políticas públicas de habitação, considerando o déficit, a inadequação habitacional, o ônus excessivo com moradia e a inserção urbana adequada.

2.2. Planejamento, financiamento, gestão e transparência

(Crédito: Rafael Casado)



- A. Desenvolver políticas que promovam o acesso a uma ampla gama de opções habitacionais economicamente acessíveis e sustentáveis, incluindo aluguel e outras opções de posse, apoio a esquemas de autoconstrução dirigida e assistida e de habitação evolutiva, com especial atenção aos programas de urbanização e de requalificação de favelas e outros tipos de assentamentos informais, bem como soluções cooperativas como a co-habitação, fundos comunitários de habitação social, usucapião coletiva, concessão de direito real de uso para moradia e outras formas de posse coletiva.
- B. Abordar de forma simultânea políticas de habitação mitigadoras (urbanização de favelas) e preventivas (provisões de novas moradias), por meio de esforços participativos e coordenados de governos, instituições financeiras e sociedade civil com estratégia integrada de redução do déficit e da inadequação habitacional nos Planos Diretores e de Habitação, destinando parcelas de novos

empreendimentos à habitação popular, com metas e formas de financiamento para a provisão diversificada de moradia popular digna.

2.3. Produção e acesso à moradia

- A. Os Planos Municipais de Habitação de Interesse Social devem contemplar a utilização de imóveis e terrenos ociosos, públicos e privados, que não cumprem a sua função social, priorizando as áreas com inserção urbana adequada, dotadas de infraestrutura, serviços e emprego, para implementação de habitação social, com administração condominial, manutenção e reforma, incluindo programas municipais de produção autogestionária de habitação de interesse social e garantir a participação comunitária em todas as etapas do projeto.

- B. Priorizar a produção de habitação de interesse social integrada à malha urbana, em áreas consolidadas, com infraestrutura, dotadas de equipamentos públicos, serviços, mobilidade, acessibilidade e emprego, abandonando a tipologia de conjuntos habitacionais fechados e condomínios.



Projeto “A periferia no Centro: um outro olhar sobre São João de Meriti”. Autoras: Ariane Pereira e Larissa Monteiro)

2.4. Urbanização, regularização e melhorias habitacionais em assentamentos populares

- A. Garantir às favelas, às comunidades urbanas e aos bairros populares o mesmo tratamento dispensado ao conjunto das cidades no que se refere ao planejamento, execução de obras e manutenção.
- B. Criar acesso para movimentos sociais, associações de moradores, organizações não governamentais a editais de fomento e fundos públicos de apoio técnico por coletivos de arquitetas e arquitetos e profissionais de outras áreas (assessoria jurídica, social, ambiental etc.), complementando os programas de urbanização de assentamentos populares.

2.5. Assistência e assessoria técnica para moradia

Crédito: ONU-Habitat/Divulgação

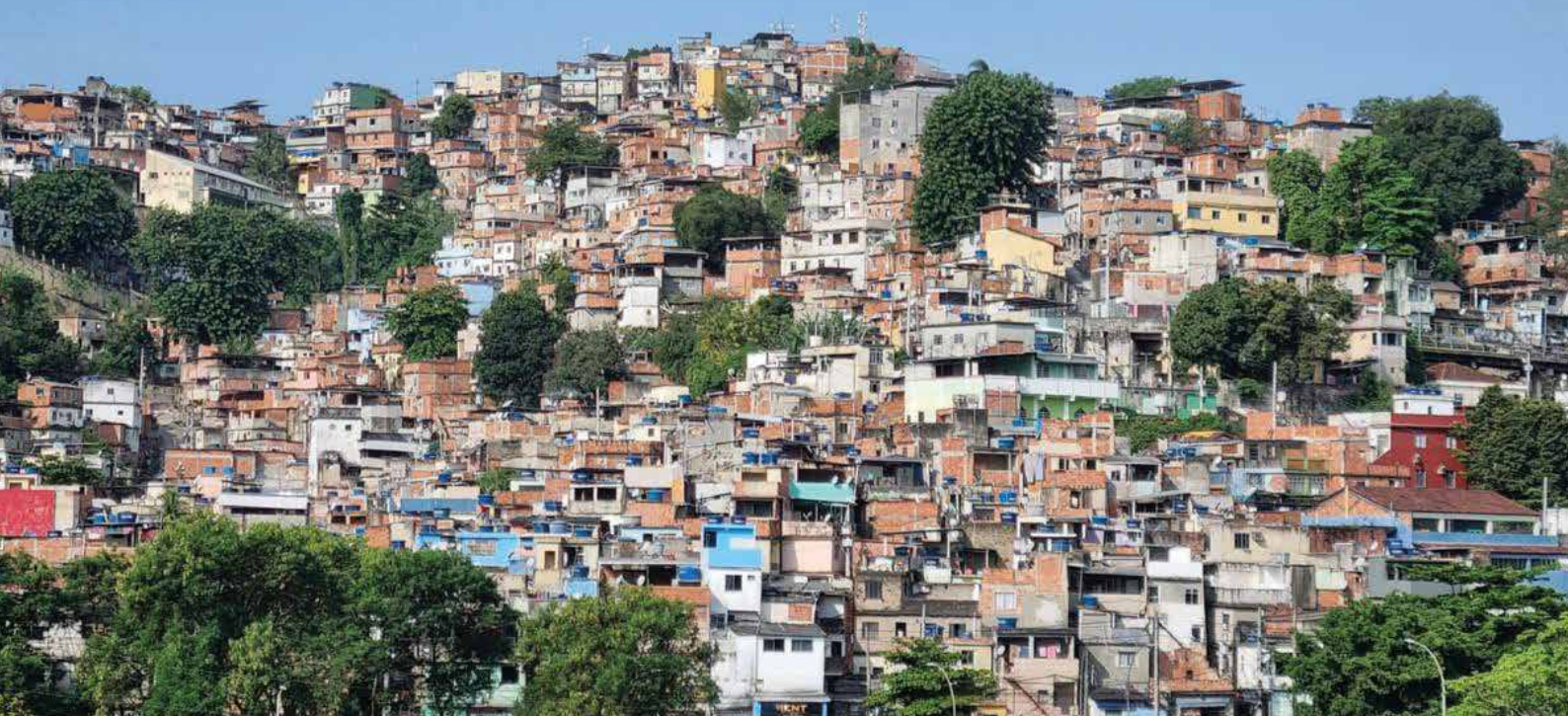


- A. Destinar recursos municipais para implementação da Lei Federal nº 11.888/08, que assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e construção de habitação de interesse social e promover lançamento de editais e outras iniciativas de melhorias habitacionais.

- B. Priorizar uso habitacional de interesse social em imóveis urbanos vagos localizados nas áreas centrais, com garantia de permanência e moradia digna para os ocupantes de baixa renda, considerando imóveis cadastrados pelos municípios e os imóveis vagos, pertencentes à União e ao estado do Rio de Janeiro, através de acordos interfederativos.



(Crédito: Rafael Casado)



(Crédito: Rafael Casado)

3. MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Os efeitos das mudanças climáticas cada vez mais se expressam em nossas cidades e de modo contundente. A preservação de recursos ambientais, o controle da expansão urbana, a garantia da permeabilidade do solo, a promoção de ambientes construídos saudáveis que levem em considerações as condições do clima local são alguns aspectos essenciais para adaptação das cidades que devem nortear os instrumentos de planejamento e de gestão urbana.

No Brasil, o saneamento é um problema estrutural. Como direito fundamental, o saneamento básico é uma questão de interesse nacional e deveria ser incluído como tal no art. 6º da Constituição Federal, no sentido de garantir a universalização do direito à água, à coleta e tratamento de esgotos e à coleta e tratamento dos resíduos sólidos. Nesse sentido, somos contra o projeto de lei nº 4.162/2019, aprovado pelo Senado Federal no dia 24/6/2020, que visa a estabelecer um novo marco legal para o tema ao prever a privatização da água e dos demais serviços de saneamento básico.

Defendemos a priorização do acesso à infraestrutura, conjugada à urbanização e à regularização fundiária para as favelas e comunidades urbanas em condições de vulnerabilidade social, além da necessidade de governança interferederativa nas regiões metropolitanas para resolver questões que extrapolam as fronteiras administrativas. Em relação à segurança hídrica, a Região Metropolitana do Rio de Janeiro depende fortemente de mananciais situados fora dos limites metropolitanos, uma vez que a disponibilidade de água no seu próprio território não é suficiente para atender à demanda crescente dos seus municípios.

As propostas apresentadas a este tema expressam a urgência em lidar de forma transversal com os desafios, assim como promover soluções integradas e participativas no planejamento, na gestão

do saneamento e da segurança hídrica, da salvaguarda e recuperação do meio ambiente, da paisagem, da agricultura urbana e da segurança alimentar como direitos universais, bens coletivos e condições inquestionáveis à garantia da sustentabilidade das cidades.

(Crédito: Rafael Casado)

- 3.1. Saneamento e segurança hídrica;
- 3.2. Mudanças climáticas;
- 3.3. Agricultura urbana e segurança alimentar.

3.1. Saneamento e segurança hídrica

- A. Combater a poluição das águas, da terra, do ar e do solo, investindo na universalização do saneamento, na redução da circulação de automóveis, na utilização de fontes de energias limpas pelo transporte público e no controle das atividades poluentes industriais e agrícolas.
- B. Incluir os assentamentos populares, priorizando os que não são atendidos pelo sistema oficial de abastecimento de água e de coleta e de tratamento de esgotos, na destinação de investimentos das concessionárias de serviços de saneamento.

3.2. Mudanças climáticas

- A. Preparar as cidades para as mudanças climáticas, gerenciando de forma integrada os riscos associados aos deslizamentos de encostas, inundações, intrusões salinas, erosão marítima, queimadas e outros fenômenos potencializados pelo aquecimento global e proteger mananciais, nascentes, matas remanescentes e áreas ambientalmente frágeis, através da implantação de unidades de conservação e do incremento do poder de fiscalização.
- B. Direcionar e/ou ampliar os investimentos para infraestrutura resiliente às alterações climáticas e para sistemas protetores, incluindo os de conservação e preservação de áreas verdes, recuperação de áreas degradadas e para o uso dos vazios urbanos com feiras, hortas e jardins comunitários.





(Crédito: Divulgação/Agência Brasil)

3.3. Agricultura urbana e segurança alimentar

- A. Valorizar a importância socioeconômica da terra e do trabalho rural nos planos diretores, assim como as interfaces entre o território urbano e o rural em cada município, bem como a necessidade do controle do espraiamento do perímetro urbano das cidades sobre o campo.
- B. Manter áreas rurais complementares às áreas urbanas, o fomento à agroecologia e à produção da agricultura familiar sem agrotóxicos, bem como dos assentados da reforma agrária para a segurança alimentar da cidade e, sobretudo, para o consumo da rede escolar e hospitalar.

4. Mobilidade

Defendemos o direito à mobilidade plena, universal e sustentável como princípio fundamental para diminuir a exclusão e segregação territorial. O estímulo à localização das atividades próximas aos núcleos populacionais e centralidades urbanas, visando reduzir substancialmente o tempo empregado no deslocamento diário nas cidades é estratégico a este tema.

O direito à mobilidade inclui transparência sobre as composições tarifárias, bilhete único e custo

objetivos do sistema. Cabe aos cidadãos estabelecer a própria estratégia de mobilidade diária, cuja disponibilização de informações de frequência, destinos, horários e possibilidades de integração intermodal é fundamental.

A pandemia de Covid-19 mostrou que um dos pontos vulneráveis na defesa da vida é o transporte público sem condições apropriadas, com excessiva lotação e proximidade entre as pessoas. A mobilidade se relaciona intimamente com a mobilidade social que diz respeito aos deslocamento dentro ou entre classes sociais, e não se resume a meios de transporte. Ela é fator de inclusão ou exclusão social, exprimida pelo acesso a meios de transporte, padrões comportamentais de deslocamento e outras características.

Uma expressão sucinta e coesa desta relação foi apresentada pelo Ministério das Cidades: “a mobilidade urbana é ao mesmo tempo causa e consequência do desenvolvimento econômico-social, da expansão urbana e da distribuição espacial das atividades.”

A integração entre modais e a implantação de condições para a mobilidade ativa pautam as nossas propostas, agrupadas em três subtemas:

- 4.1. Gestão, transparência e participação;
- 4.2. Transporte público de qualidade; e
- 4.3. Mobilidade ativa, micro acessibilidade e segurança viária.

(Crédito: Fernando Frazão/Agência Brasil)



4.1. Gestão, transparência e participação

- A. Defender, junto ao Governo do Estado, lócus institucional para gestão efetiva da mobilidade metropolitana, articulando municípios, promovendo mobilidade como política pública em todas as suas dimensões, quais sejam: planejamento, projeto, licenciamento, acompanhamento da implantação, operação, manutenção e atividades afins.
- B. Monitorar, avaliar e discutir o planejamento e a operação do sistema de mobilidade metropolitano, fazendo uso de dados e indicadores georreferenciados, com desagregação e cruzamentos, considerando critérios de gênero, raça, idade e renda, além de orientar as políticas para a criação de fontes contínuas e crescentes de financiamento do transporte público, redução das tarifas municipais e do Bilhete Único e adoção da política de tarifa zero universal, priorizando em suas primeiras etapas os mais vulnerabilizados, como já é para idosos.

4.2. Transporte público de qualidade

- A. Investir na sustentabilidade dos transportes e na mitigação da emissão dos gases de efeito estufa, incentivando novas tecnologias como o biodiesel e a promoção da melhora progressiva da frota de transporte urbano com a adoção de ônibus de piso baixo, silenciosos e não poluentes.
- B. Expandir a oferta de serviços de transportes noturnos e aos finais de semana, garantindo integrações e trajetos seguros até os locais de espera, dando dignidade e segurança às crianças, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, contemplando assim os grupos considerados mais vulneráveis em relação à mobilidade.

4.3. Mobilidade ativa, microacessibilidade e segurança viária

- A. Dotar a infraestrutura viária voltada aos pedestres de qualidade espacial, arborização e conforto ambiental, incluindo o atendimento às normas de acessibilidade universal.
- B. Ampliar a infraestrutura para ciclistas, com a expansão da malha cicloviária, instalação de bicicletários e sistemas de bicicletas compartilhadas nas estações de alta capacidade, assim como a possibilidade de transportar a bicicleta nesses modais e empregar sinalização adequada voltada aos modais ativos (pedestres e ciclistas).

Subscrevem a carta manifesto A Cidade que Queremos as entidades abaixo relacionadas

Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas - Núcleo Rio de Janeiro
Associação Brasileira de Engenheiras e Arquitetas do Rio de Janeiro
Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura
Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura do Rio de Janeiro
Associação para o Desenvolvimento Social do Preventório
Brigadas Populares
Casa Fluminense
Clube de Engenharia
Coletivo Fala Akari
Comunidades Catalisadoras
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro
Conselho Popular do Rio de Janeiro
Departamento Rio de Janeiro do Instituto de Arquitetos do Brasil
Escritório Modelo Rizoma
Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro
Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo Regional Sudeste
Fórum Permanente sobre População Adulta em Situação de Rua do Rio de Janeiro
Fundação Bento Rubião
Grupo de Pesquisa Sistema de Espaços Livres/UFRJ
Grupo de Estudos em Educação e Meio Ambiente do Rio de Janeiro
Grupo Patativas do Recreio
Instituto Brasileiro de Administração Municipal
Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico
Instituto de Direito Coletivo
Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento
Laboratório de Direito e Urbanismo (Prourb/FAU-UFRJ)
Laboratório de Estudos das Transformações do Direito Urbanístico Brasileiro
Laboratório Geopopol
Meu Rio
Movimento Nacional de Luta pela Moradia
Núcleo Búzios do IAB-RJ
Núcleo de Arquitetos e Urbanistas de Petrópolis - IAB-RJ
Núcleo Demetre Anastassais do IAB-RJ
Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos
Núcleo do Vale do Café - Vassouras do IAB-RJ
Núcleo Lagos do IAB-RJ
Núcleo Leste Metropolitano do IAB-RJ
Observatório das Metrôpoles
Observatório de Favelas
Observatório Social do Brasil S. Pedro da Aldeia
ONU Habitat
Pastoral da População de Rua

Pastoral de Favelas

Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da UFRJ

Rede BrCidades

Ressuscita São Gonçalo

Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Rio de Janeiro

Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro

TETO

União por Moradia Popular do Rio de Janeiro



Clique aqui para preencher
formulário de adesão à carta

